



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ANULADA

A Prefeito do Município de Portão/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, à vista das orientações repassadas pelo Setor de Frotas e fornecedor, que justificam a impossibilidade do serviço devido a prancha do Veículo não ser de um tamanho adequado para o transporte da escavadeira podendo ocasionar um futuro acidente, visto essa afirmação, ACATA e resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO ANULADA:

Nº DA DISPENSA:	PRD 2024/354
TERMO DE FORMALIZAÇÃO/PROTOCOLO:	2024/7239.
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação.
DATA DA SOLICITAÇÃO:	10/09/2024.
OBJETO:	Contratação de empresa para conserto do elevatório da EMEF Afonso Gomes de Carvalho, Troca da bateria 12V 7A, manutenção indicada na manutenção preventiva realizada pela empresa VIP Elevadores.
MOTIVO:	Anulação realizada observando a solicitação da Secretaria de Educação (CI 898/2024), que indica substituição do processo, para pagamento da NF por parecer jurídico, para resolver incompatibilidade entre a solicitação inicial de mesma secretaria indicou serviço, quando de fato deveria ser material conforme NF indicou. CI898/2024 EM ANEXO

Remeto-o ao Departamento de Licitações para demais providências cabíveis.

Publique-se.

Portão/RS, 14 de novembro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.11.14 09:51:34
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO:

898/2024

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA:

06/11/2024

De: Karen Jane Pitsch

Setor:

SEME

Para: Setor de Compras

Setor: SEME

ASSUNTO

Anulação PRD e O.C. da solicitação de compra 2024/4153

Solicito anulação da PRD e O.C. da solicitação de compra 2024/4153, conforme sugestão do setor de compras e avaliação da PGM, a nota fiscal de tal processo será paga mediante parecer jurídico, devido a solicitação ser realizada com item e despesa de serviço e a nota fiscal 22557, Vip Elevadores CNPJ 73.317.513/0001-02, ter sido emitida com produto, gerando assim uma incompatibilidade na hora de realizar o pagamento.

Atenciosamente,

Recebido em: ____/____/2024.


Karen Jane Pitsch
Secretária Adjunta da Secretaria
Municipal de Educação
Portão / RS